

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA – BIÊNIO 2026-2027

Art. 1º - A Comissão Eleitoral, composta por Roberta Puccetti e Sonia Tramujas Vasconcellos e constituída pela nomeação do Presidente da Federação de Arte/Educadores do Brasil (FAEB), Professor Doutor Juliano Casimiro de Camargo Sampaio, no uso das suas atribuições e conforme o Estatuto e Regimento Geral da FAEB, vem, por meio deste, convocar os(as) associados(as) para participação no processo de eleição para a Diretoria, bem como a escolha de membros do Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, para a gestão 2026-2027.

Parágrafo único - O presente edital será publicado no site da FAEB e enviado via e-mail a todos(as) os(as) associados(as) da FAEB, conforme §5º do Art.15º do Regimento Interno.

Art. 2º - Poderão se candidatar aos cargos da Diretoria membros das Associações Regionais/Estaduais e demais filiados(as) da FAEB, que estejam com a situação regularizada referente ao ano 2025, conforme §1º do Art. 07 do Estatuto da FAEB.

Art. 3º - A inscrição de chapas para a Diretoria poderá ser feita no período de **27/10/2025 a 10/11/2025 até às 18h**, mediante a entrega protocolar dos seguintes documentos à Comissão Eleitoral, via e-mail secretaria@faeb.com.br:

- a) Nome completo dos(as) 06 (seis) integrantes da chapa, incluindo, RG, CPF e endereço;
- b) Indicação do nome dos(as) postulantes aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretor(a) Financeiro, Diretor(a) de Articulação Política, Diretor(a) de Relações Institucionais, Diretor (a) de Relações Internacionais;
- c) Carta de intenções relativas à gestão 2025-2026.

§1º – A Inscrição para o Conselho Fiscal e Consultivo da FAEB poderá ser feita no período de **27/10/2025 a 10/11/2025 até às 18h**, via e-mail secretaria@faeb.com.br. Poderão se candidatar para **membros do Conselho Fiscal**, associados(as) com a situação regularizada referente ao ano de 2025 e para **membros do Conselho Consultivo**, associados(as) que tenham sido membros da diretoria da FAEB nos últimos 15 anos, e que estejam com a situação fiscal regularizada no ano de 2025.

§2º – Caso não ocorra a inscrição para todas as vagas do Conselho Fiscal e Consultivo da FAEB, os(as) candidatos(as) poderão inscrever seus nomes na assembleia em que foi eleita a nova Diretoria da FAEB.

Art. 4º - A campanha eleitoral será realizada por meio de correspondência eletrônica entre candidatos(as) e associados(as) e/ou lives e campanha nas redes sociais da FAEB.

Art. 5º - A eleição da nova diretoria, acontecerá na Segunda Assembleia da FAEB no dia **21/11/2025 às 16h30**. A votação será realizada de forma presencial, no Auditório da Reitoria da

UFPB (João Pessoa - PB). As informações referentes aos procedimentos de votação presencial serão amplamente divulgadas, aos associados e associadas, por e-mail e redes sociais da FAEB.

Art. 6º - O processo eleitoral seguirá os seguintes procedimentos:

- a) Antes da votação será exigida assinatura na lista de presença da Assembleia, para fins de verificação de cadastrado e regularidade do(a) votante, de acordo com Regimento e Estatuto da FAEB, e registro de participação no certame, na qualidade de eleitor(a).
- b) A mesa de votação será presidida pela Comissão Eleitoral.
- c) Após eleição da Diretoria da FAEB, haverá a escolha dos 03 (três) membros do Conselho Fiscal.
- d) Após a eleição de membros do Conselho Fiscal, haverá a escolha de, no mínimo, 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) membros do Conselho Consultivo da FAEB.
- e) Após a eleição dos membros do Conselho Consultivo da FAEB, haverá a escolha por aclamação de membros da rede de representantes estaduais, que estejam com a situação regularizada no ano de 2025.
- f) A posse da diretoria, do conselho fiscal, do conselho consultivo e de membros da rede de representantes estaduais, será efetivada após a votação ser encerrada. No caso de empate o resultado será decidido pelo conselho consultivo atual.

Art. 7º - O processo eleitoral seguirá o seguinte calendário:

- I- **Publicação do edital de convocação das eleições:** 27/10/2025
- II- **Inscrições das chapas:** 27/10/2025 a 10/11/2025 até às 18h
- III- **Homologação das chapas e divulgação:** 14/11/2025
- IV- **Campanha eleitoral presencial:** 18 a 20/11/2025
- V- **Votação e divulgação na Assembleia Geral da FAEB:** 21/11/2025

Art. 8º - Dúvidas sobre o processo eleitoral poderão ser enviadas para o endereço eletrônico da secretaria da FAEB: secretaria@faeb.com.br

Art. 9º - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Palmas-TO, 27 de outubro de 2025.



Comissão Eleitoral da FAEB

Roberta Puccetti (Presidente)
Sonia Tramuja Vasconcellos



Presidente da FAEB

Juliano Casimiro de Camargo Sampaio